



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.727

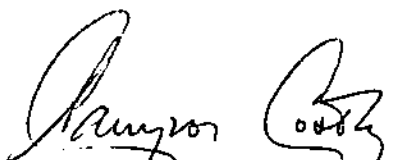
EMENTA:- FIXA ZONA DE ATIVIDADE ZA-2 TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA EUROPA, SITA NO BAIRRO 249 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Sem prejuízo das demais exigências contidas na Lei Municipal nº 1.412 de 1/02/77, fica classificada como Zona de Atividade-ZA-2 a Avenida Europa sita no Bairro 249, em toda a sua extensão de ambos os lados.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 1982.


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 033/81

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 1727	FL. 13

